

**ORDEN DE SERVIÇO COOIE Nº AUT 1194
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-03003/005179/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LIDIA DIAS DO AMARAL CORRÊA, ID 4182854-8, para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a CLAUDIA GOMES CRUZ ID. 43261302, designado pela ORDEM DE SERVIÇO COOIE Nº AUT 720, DE 10 DE JULHO DE 2026, publicada no D.O. de 17 de agosto de 2026, página 49 e 50.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão, 18 de agosto de 2026.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

LORENA DE OLIVEIRA SOARES
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana III
ID 4330452-4

**ORDEN DE SERVIÇO COOIE Nº AUT 1195
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030001/082406/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: LUCILENE DRUMOND RIBEIRO, ID 4391632-5, DEISE DA ROCHA MENDES, ID 4326119-1 e SILVIA DOS SANTOS SOUZA, ID 4427991-4, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo SEI-030001/082406/2026, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão 18 de agosto de 2026.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

LORENA DE OLIVEIRA SOARES
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana III
ID 4330452-4

**ORDEN DE SERVIÇO COOIE Nº AUT 1196
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030001/083842/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: LUCILENE DRUMOND RIBEIRO, ID 4391632-5, DEISE DA ROCHA MENDES, ID 4326119-1 e SILVIA DOS SANTOS SOUZA, ID 4427991-4, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo SEI-030001/083842/2026, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 18 de agosto de 2026.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

LORENA DE OLIVEIRA SOARES
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana III
ID 4330452-4

**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA I
ATOS DA COORDENADORA**

**ORDEN DE SERVIÇO COOIESI Nº AUT 042.009
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA I, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030001/086805/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: DENISE DA ROZA BORGES, ID: 4328884-7, EDNA CARDOSO MARTINS REUTHER, ID: 4329155-4; GISELA LOPES DA ROSA MOURA, ID: 0945525-7; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030001/086805/2026, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 14 de agosto de 2026.

Petrópolis, 14 de agosto de 2026
RENATA CRISTINA DE M. L. MOREIRA
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Serrana I
ID. Funcional: 4391016-5

**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - BAIXADAS LITORÂNEAS
ATOS DA COORDENADORA**

**ORDEN DE SERVIÇO COOIEBL Nº AUT 030.238
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR UM MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - BAIXADAS LITORÂNEAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030030/006282/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Inspetor Escolar JUREMA GUILHERMINA MADEIRA DE ALMEIDA, ID 4331072-9, em substituição à GLAUCIA LANNES DE CARVALHO SILVA, ID 4391365-2, designada pela Ordem de Serviço COOIEBL Nº AUT 030.228, publicada no D.O. de 17/08/2026, página 51.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 03 de janeiro de 2024.

Niterói, 18 de agosto de 2026

LILIANE AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY
Coordenadoria da Inspeção Escolar - Baixadas Litorâneas
ID 4325944-8

**ORDEN DE SERVIÇO COOIEBL Nº AUT 030.239
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR UM MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - BAIXADAS LITORÂNEAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030030/006128/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Inspetor Escolar ANA PAULA PINTO DE SOUZA, ID 4427979-5 em substituição à GABRIELA CLOTILDE DOS SANTOS MONTEIRO, ID 4370027-6, designada pela Ordem de Serviço COOIEBL Nº AUT 030.230, publicada no D.O. de 17/08/2026, página 51.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 03 de janeiro de 2024.

Niterói, 18 de agosto de 2026

LILIANE AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY
Coordenadoria da Inspeção Escolar - Baixadas Litorâneas
ID 4325944-8

**ORDEN DE SERVIÇO COOIEBL Nº AUT 030.240
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - BAIXADAS LITORÂNEAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030030/006225/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Inspetor Escolar ANA PAULA PINTO DE SOUZA, ID 4427979-5 em substituição à GABRIELA CLOTILDE DOS SANTOS MONTEIRO, ID 4370027-6, designada pela Ordem de Serviço COOIEBL Nº AUT 030.216, publicada no D.O. de 28/07/2026, página 32.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 03 de janeiro de 2024.

Niterói, 18 de agosto de 2026

LILIANE AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY
Coordenadoria da Inspeção Escolar - Baixadas Litorâneas
ID 4325944-8

**ORDEN DE SERVIÇO COOIEBL Nº AUT 030.241
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR UM MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - BAIXADAS LITORÂNEAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030030/005803/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Inspetor Escolar ANA PAULA PINTO DE SOUZA, ID 4427979-5 em substituição à GABRIELA CLOTILDE DOS SANTOS MONTEIRO, ID 4370027-6, designada pela Ordem de Serviço COOIEBL Nº AUT 030.217, publicada no D.O. de 28/07/2026, páginas 32 e 33.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 03 de janeiro de 2024.

Niterói, 18 de agosto de 2026

LILIANE AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY
Coordenadoria da Inspeção Escolar - Baixadas Litorâneas
ID 4325944-8

**ORDEN DE SERVIÇO COOIEBL Nº AUT 030.242
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - BAIXADAS LITORÂNEAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030030/007470/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: IARA MORAES DA SILVA, ID 3569834-8; SIRLEIA DE VARGAS SOEIRO, ID 4273895-4 e MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA, ID 4325161-7, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030030/007470/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 05 de janeiro de 2024.

Niterói, 18 de agosto de 2026

LILIANE AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY
Coordenadoria da Inspeção Escolar - Baixadas Litorâneas
ID 4325944-8

**ORDEN DE SERVIÇO COOIEBL Nº AUT 030.243
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - BAIXADAS LITORÂNEAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030030/006233/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Inspetor Escolar ERICA VIANNA PRASSER DOS SANTOS, ID 4370034-9 em substituição à SHEYLA GOMES SILVEIRA, ID 4325929-4, designada pela Ordem de Serviço COOIEBL Nº AUT 030.206, publicada no D.O. de 28/07/2026, páginas 31 e 32.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 05 de janeiro de 2024.

Niterói, 18 de agosto de 2026

LILIANE AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY
Coordenadoria da Inspeção Escolar - Baixadas Litorâneas
ID 4325944-8

**ORDEN DE SERVIÇO COOIEBL Nº AUT 030.244
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - BAIXADAS LITORÂNEAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030030/006268/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Inspetor Escolar CLÁUDIA SIQUEIRA PECCINI, ID 3872044-2, em substituição à ALESSANDRA SANTARÉM RAMOS, ID 4370047-0, designada pela Ordem de Serviço COOIEBL Nº AUT 030.231, publicada no D.O. de 17/08/2026, página 51.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 05 de janeiro de 2024.

Niterói, 18 de agosto de 2026

LILIANE AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY
Coordenadoria da Inspeção Escolar - Baixadas Litorâneas
ID 4325944-8

**ORDEN DE SERVIÇO COOIEBL Nº AUT 030.245
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - BAIXADAS LITORÂNEAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo SEI-030030/006161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: JUREMA GUILHERMINA MADEIRA DE ALMEIDA, ID 4331072-9; CLAUDIA THOMÉ DA CUNHA THOMAZ, ID 4369717-8 e NILCE VIANNA LONGUINHOS NUNES, ID 4325979-0, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030030/006161/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01 de dezembro de 2023.

Niterói, 18 de agosto de 2026

LILIANE AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY
Coordenadoria da Inspeção Escolar - Baixadas Litorâneas
ID 4325944-8